



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 838

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 26 de Dezembro de 2018

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 1º Fica retificada a **tabela 02** do Edital de Abertura, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO/PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Pedreiro	01 + CR	--	R\$ 1.375,31	40h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C".	Manhã

Leia se:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO/PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Pedreiro	01 + CR	--	R\$ 1.375,31	40h	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C".	Manhã

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 24 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **11/01/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para execução dos dias letivos no ano de 2019, na circunscrição do Município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 26 de dezembro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 838

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 26 de Dezembro de 2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Professor Giampero Monacci, nº 14, Bairro Jardim Horizonte, na cidade de Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representado por seu responsável legal, Senhor Rudney Ricardo Rizzioli, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Prof. Bento Fernandes Dias nº 243- Conjunto Habitacional Karina, na cidade de Maringá - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.702.155-4 -SSP-PR e do CPF/MF nº 115.528.968-46 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 072/2016 e, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2016 até o dia 17 de novembro de 2019”.

II - “Em decorrência da prorrogação da vigência contratual fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 3.267,47 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensal, para o valor de R\$ 3.401,06 (três mil, quatrocentos e um reais e seis centavos)”. Totalizando o valor do contrato que era R\$39.209,64 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais) para R\$ 124.422,46 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (14/11/2018).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
Rudney Ricardo Rizzioli – Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

Neni Aparecida Caroba Canterteze
CPF: 432.188.739-91

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68